

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e art. 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, com os seguintes questionamentos referentes ao quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa.

Diante de relatos acerca de possível insuficiência no quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa, requer-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual o quantitativo atual de servidores lotados na Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa, discriminados por cargo, função e vínculo funcional (efetivo, comissionado, contratado, terceirizado ou outro)?
2. Qual o quantitativo de servidores previsto no quadro ideal de funcionamento da referida unidade, conforme parâmetros técnicos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde?
3. Há, atualmente, déficit de servidores na unidade? Em caso positivo:
 - a) Qual o quantitativo de vagas em aberto?
 - b) Quais cargos e especialidades encontram-se com insuficiência de profissionais?
4. Informar quantos servidores da unidade encontram-se afastados de suas atividades na presente data (13/05/2026), especificando os motivos dos afastamentos, tais como:
 - a) Licença para tratamento de saúde;
 - b) Férias;
 - c) Licença maternidade/paternidade;
 - d) Aposentadoria;
 - e) Readaptação funcional;
 - f) Licença sem vencimentos;
 - g) Outros afastamentos legalmente previstos.

5. Qual o número de servidores aposentados, exonerados ou desligados da unidade nos últimos 03 (três) meses?
6. A Secretaria Municipal de Saúde realizou estudo técnico ou levantamento interno identificando insuficiência de pessoal na Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo documento.
7. Quais medidas administrativas vêm sendo adotadas pela Prefeitura Municipal de Vitória para suprir eventual déficit de servidores na referida unidade de saúde?
8. Há previsão de:
 - a) Nomeação de aprovados em concurso público;
 - b) Processo seletivo simplificado;
 - c) Remanejamento de servidores;
 - d) Contratação temporária;
 - e) Ampliação do quadro funcional da unidade?

Em caso positivo, informar prazos e quantitativos previstos.

9. A insuficiência de servidores tem ocasionado impactos no atendimento à população, tais como redução de consultas, suspensão de serviços, aumento do tempo de espera ou sobrecarga dos profissionais em atividade? Favor detalhar.
10. Qual o índice médio de absenteísmo dos servidores da unidade nos últimos 12 (doze) meses?
11. Existe atualmente escala extraordinária, pagamento de horas extras ou acúmulo de funções em razão da insuficiência de servidores na unidade? Em caso positivo, informar detalhes.
12. Há previsão orçamentária específica para recomposição ou ampliação do quadro funcional das unidades básicas de saúde no exercício de 2026? Em caso positivo, informar os valores destinados e as ações planejadas.
13. Quais providências concretas foram adotadas pela Administração Municipal até a presente data (13/05/2026) para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população pela Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações tem por finalidade obter esclarecimentos técnicos e administrativos acerca da atual composição do quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa, localizada no Município de Vitória/ES, diante de relatos e informações recebidas acerca de possível insuficiência de profissionais para atendimento adequado da demanda da população usuária da referida unidade de saúde.

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo essencial para a garantia do acesso universal, contínuo e eficiente aos serviços públicos de saúde, especialmente no âmbito das unidades básicas e de saúde da família. Nesse contexto, a manutenção de quadro funcional adequado representa requisito indispensável para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos prestados à população.

Conforme relatos encaminhados ao mandato parlamentar, a unidade vem enfrentando dificuldades relacionadas à redução do quadro de servidores em razão de afastamentos por licença médica, férias, aposentadorias, exonerações e demais hipóteses legalmente previstas, circunstâncias que podem estar ocasionando sobrecarga dos profissionais em atividade, aumento do tempo de espera dos usuários e eventual comprometimento da prestação regular dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Legislativo Municipal exerça sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento dos atos da Administração Pública, buscando informações detalhadas acerca do quantitativo atual de servidores lotados na unidade, da existência de eventual déficit funcional, bem como das providências administrativas adotadas pelo Poder Executivo para recomposição e regularização do quadro de pessoal.

O presente requerimento visa, portanto, conferir transparência às ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, subsidiar a atividade fiscalizatória desta Casa de Leis e assegurar que a população atendida pela Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa receba atendimento digno, eficiente e compatível com os princípios constitucionais da administração pública e do direito fundamental à saúde.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, justifica-se plenamente a apresentação do presente Requerimento de Informações.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 13 de maio de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340034003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 13/05/2026 17:56

Checksum: **E6AE8A0F017F2ED27C368CEB862B949865DC2C7533D186D328C02CFE1DCA2F37**